



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 313/2.016

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 152/2.016, que  
“APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA RUA SEVILHA, CONDOMÍNIO  
RESIDENCIAL IBISA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo  
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 152/2.016, de autoria do Senhor  
Prefeito Municipal de Birigui, que “APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA  
RUA SEVILHA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBISA, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA”, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência,  
conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 11 de novembro de 2.016.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS:

JOSÉ FERMINO GROSSO,  
PRESIDENTE.

RICARDO KUMAZAWA,  
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,  
MEMBRO.